Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 364, 21 de maio de 2014.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

EXTRATO DE PENALIDADE

Diretoria-Geral

Espécie: Aviso de Multa e Suspensão. O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de acordo com o entendimento da Consultoria Jurídica exarado no Parecer nº 336/2014 – Conjur/DG, aplicou à empresa TOPTEK SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS Ltda. - EPP, CNPJ: 03.360.673/0001-40, a penalidade de multa de dez por cento sobre o valor do Contrato nº 077/DG/MPDFT/2013 cumulada com impedimento de licitar e de contratar com a União, pelo prazo de três anos, que se iniciará em 15/5/2014 e terminará em 15/5/2017, com consequente descredenciamento do SICAF, ante o disposto no artigo 28 do Decreto nº 5.450/05, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93, e previsão expressa no Capítulo XIV, itens 3 e 6, do Edital nº 50/2013, conforme consta do Processo Administrativo 08190.228097/13-97.

> LIBANIO ALVES RODRIGUES Diretor-Geral